



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4794, de 04 de novembro de 2020

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor **GABRIEL TOMAZETTI ROSSATO**, matrícula funcional n.º 734, do cargo efetivo de **Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2020, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari